

PORTARIA COREN-RO Nº 166 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;


CONSIDERANDO a intimação do Despacho ID 00b5d3a da Primeira Turma/Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

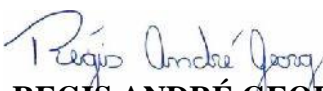
Art. 1º Designar a **Sra. Lillian Sampaio Ramos – Enfermeira Fiscal**, para participar da audiência de conciliação referente ao Processo 0000090-09.2022.5.14.0006, no dia 28 de abril de 2023, no 4º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística a profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diária e passagens nos termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016 e n.021/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário